



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 56/2022**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 03 de Outubro de 2022, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 135/2022 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

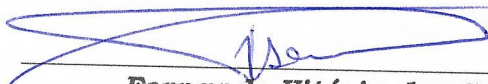
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 51 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 03 de Outubro de 2022, desta Casa Legislativa;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 27 de Setembro de 2022.

  
**Fernando Vitório dos Santos**  
Presidente